

## **PORTARIA Nº 517 DE 22 DE OUTUBRO DE 2009**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025181/2009-62,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTORIAR VEICULOS LTDA - ME, CNPJ – 10.808.081/0001-04, situada no Município de Bom Despacho – MG, na Rua do Rosário, 799 - São José, CEP 35.600-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Bom Despacho, Morada Nova de Minas, Biquinhas, Paineiras, Abaeté, Cedro do Abaeté, Quartel Geral, Serra da Saudade, Dores do Indaiá, Martinho Campos, Leandro Ferreira, Conceição do Pará, Pitangui, Onça do Pitangui, Pequi, São José da Varginha, Florestal, Pará de Minas, Igaratinga, Estrela do Indaiá, Córrego Danta, Luz, Moema, Araújos, Santo Antonio do Monte, Perdigão e Nova Serrana no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**